

PROCESSO N°: 23078.512169/2018-47

ASSUNTO: Comissão Interna de Supervisão - CIS encaminha proposta de concessão de título de Funcionário Emérito ao Técnico-Administrativo em Educação SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA.

COMISSÃO: ESPECIAL – Decisão n° 180/2018.

PARECER N° 202/2019

Sr. Presidente
Sras. e Srs. Conselheiros,

Relato

Trata-se de processo com origem na Comissão Interna de Supervisão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CIS/UFRGS), referente à “Indicação para a concessão de título de funcionário emérito ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação Sílvio Roberto Ramos Correa”. O processo consta de:

1) carta encaminhada ao CONSUN, pelos Conselheiros Marcus Vinícius Freitas da Rosa, Rafael Berbigier de Bortoli, Maria Conceição Lopes Fontoura e Diane Cati Tomasi, onde solicitam a concessão de título de funcionário emérito para o Técnico em Assuntos Educacionais aposentado Sílvio Correa;

2) Ata n° 01/2018 da CIS/UFRGS, onde consta a aprovação da referida indicação pelo órgão;

3) Coleta de depoimentos sobre a trajetória do servidor Técnico-Administrativo em Educação Sílvio Roberto Ramos Correa, com depoimentos de Dillermundo Cataneo da Silveira, egresso da UFRGS e hoje docente nesta instituição, Prof. Cesar Valmor Machado Lopes, professor e hoje Diretor da FACED, Amaro Freitas, Servidor Técnico-Administrativo da UFRGS, Profª Wrana Maria Panizzi, ex-reitora, Doutora Titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS, Pedro Cezar Dutra Fonseca, economista, professor e pesquisador brasileiro, e ex-vice-reitor da UFRGS, Maria Conceição Lopes Fontoura, servidora técnica-administrativa da UFRGS, Patricia Helena Xavier dos Santos, servidora técnica-administrativa da UFRGS, Letícia Strehl, Diretora da Biblioteca Central da UFRGS.

RELATORA: MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA	DATA: 11/09/2019
--	------------------

() *Ad Referendum* em:

() Vista Sessão n° de / /2019 - Parecerista:

Sessão n° de / /2019 - Decisão n° /2019

() Aprovado () Rejeitado

PROCESSO N°: 23078.512169/2018-47

ASSUNTO: Comissão Interna de Supervisão - CIS encaminha proposta de concessão de título de Funcionário Emérito ao Técnico-Administrativo em Educação SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA.

COMISSÃO: ESPECIAL – Decisão n° 180/2018.

PARECER N° 202/2019

Mérito

Este processo apresenta proposta de concessão do título de Funcionário Emérito ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação, Silvio Roberto Ramos Correa. Trata-se de procedimento previsto pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, Art. 81, inciso III, que prevê a outorga desta modalidade de titulação a seus servidores técnico-administrativos aposentados que tenham se distinguido por seu trabalho na Universidade, nas mais diversas áreas de atuação.

O servidor Silvio Roberto Ramos Corrêa é Licenciado em Ciências pela Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas (FAPA) e Especialista em Gestão Universitária pela UFRGS. Ingressou nesta Universidade em 13 de agosto de 1980 como Agente Administrativo. Participou do processo de enquadramento dos Técnicos-Administrativos no antigo plano de carreira - o PUCRCE - garantindo que nenhum colega sofresse prejuízo no seu enquadramento. Silvio Corrêa realizou concurso interno que lhe garantiu ascensão funcional para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

Ao longo de sua carreira, exerceu diversas funções administrativas, atuando como secretário do Centro de Investigação do Gondwana (CIGO), no Instituto de Geociências; como Secretário do Curso de Pós-Graduação em Geociências, ocasião em que também atuou no gerenciamento de um convênio entre a UFRGS e PETROBRÁS (IGEO) e foi representante dos Técnicos-Administrativos no Conselho do Instituto de Geociências. Silvio Corrêa foi um dos integrantes da chapa eleita com finalidade de reestruturar a antiga Associação Beneficente dos Servidores da UFRGS (ABSURGS), compondo a gestão responsável pela recuperação e reabilitação da entidade e pelo resgate do seu papel não apenas associativo, mas também de órgão encarregado de encaminhar as reivindicações dos Técnicos-Administrativos em Educação. Silvio Correa compôs o grupo inicial da Associação dos Servidores da UFRGS (ASSUFRGS) que implementou uma proposta de alfabetização e preparo de servidores técnico-administrativos para realizarem provas supletivas, com finalidade de que concluíssem as etapas de escolarização à época conhecidas como 1° e 2° graus, sendo que os exames chegaram a ser aplicados na UFRGS.

RELATOR: MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA

DATA: 11/09/2019

() *Ad Referendum* em:

() Vista Sessão n° de / /2019 - Parecerista:

Sessão n° de / /2019 - Decisão n° /2019

() Aprovado () Rejeitado

PROCESSO N°: 23078.512169/2018-47

ASSUNTO: Comissão Interna de Supervisão - CIS encaminha proposta de concessão de título de Funcionário Emérito ao Técnico-Administrativo em Educação SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA.

COMISSÃO: ESPECIAL – Decisão n° 180/2018.

PARECER N° 202/2019

Foi representante dos servidores técnico-administrativos no Conselho Universitário durante vários mandatos, destacando sua atuação na elaboração da proposta que encaminhou o fim do “jetom” e nos debates para aumentar o número de representantes de Técnicos-Administrativos no CONSUN e no CEPE. Acrescente-se que, quando foi elaborada a proposta de que CONSUN e CEPE tivessem $\frac{2}{3}$ de docentes em sua composição, Silvio Corrêa foi autor da proposta que garantiu que estes docentes fossem eleitos e não indicados. Foi membro do Conselho Deliberativo da FAURGS, eleito pelo CONSUN, por dois mandatos; Presidente eleito do Conselho Deliberativo da FAURGS; participou da comissão encarregada de redigir o Regimento Geral da UFRGS, ocasião em que foi o membro mais votado; foi co-autor do Art. 27 do Regimento Geral desta Universidade, dispositivo que garantiu que os serviços de assistência à comunidade universitária, RU's, Creche, Casas de Estudantes, Colônias de Férias e outros, que venham a ser criados, sejam regulamentados pelo Regimento Interno da Reitoria; foi o autor da proposta de criação da comissão permanente do CONSUN, intitulada Comissão de Interação Universidade-Sociedade e presidente desta mesma comissão. Foi assessor da Reitora, co-responsável pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e pela criação de órgão específico para tratar dos Assuntos da Comunidade Universitária (ASSUCOM) superintendente deste mesmo órgão; foi supervisor da pesquisa de preços de medicamentos IGPM-POA, realizada mediante convênio firmado entre FIPE-USP e a Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, através da FAURGS; foi presidente da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA). Convém destacar que, durante o período em que ocupou cargos na Administração Central desta Universidade, Silvio Corrêa não disputou eleições para qualquer função ou conselho como representante dos Técnico-Administrativos em Educação. Veio a ser coordenador da Comissão Interna de Carreira (CIS); membro da comissão encarregada de propor ao CONSUN as regras de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação e membro da Comissão de Flexibilização (COMFLEX). Em seu último mandato como conselheiro universitário, foi um dos autores dos pedidos de vista e dos pareceres que garantiram que não houvesse retrocessos na execução do Programa de Ações Afirmativas e no ingresso por cotas na UFRGS.

Considerando a análise da vida acadêmica e profissional, bem como das inúmeras e fundamentais contribuições prestadas à UFRGS, à comunidade universitária e especialmente aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, julga-se merecida e plenamente justificada a

RELATOR: MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA

DATA: 11/09/2019

() *Ad Referendum* em:

() Vista Sessão n° de / /2019 - Parecerista:

Sessão n° de / /2019 - Decisão n° /2019

() Aprovado () Rejeitado

PROCESSO N°: 23078.512169/2018-47

ASSUNTO: Comissão Interna de Supervisão - CIS encaminha proposta de concessão de título de Funcionário Emérito ao Técnico-Administrativo em Educação SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA.

COMISSÃO: ESPECIAL – Decisão n° 180/2018.

PARECER N° 202/2019

concessão do Título de Funcionário Emérito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul ao servidor aposentado Silvio Roberto Ramos Corrêa.

Depoimentos

Cara, que demais que vão conceder esse título ao Sílvio, ele merece demais. Então, na verdade eu conheço o Sílvio desde 1993, quando ele era servidor (na minha memória, coordenador, superintendente ou cargo equivalente) da antiga PRUNI (Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária), que passou a fazer parte da então 'PRORHESC' em 1995 e depois 'ASSUCOM' em 1997. De 1993 a 1995, estudei na antiga Escola Técnica de Comércio da UFRGS, e lembro que, mesmo secundaristas, eu e alguns colegas íamos com frequência na PRUNI (que funcionava no ex-Instituto de Química - hoje Centro Cultural) para falar com o Sílvio, que já naquela época era uma espécie de "amigo dos/as estudantes" (em nossa visão), porque sempre estava disposto a ajudar em uma série de questões que envolviam os "alunos/as carentes" (que era como se chamavam os alunos/as que tinham benefício). Fora isso, para pedirmos auxílio financeiro para viagens e eventos, também íamos conversar com o Sílvio, que tentava "dar um jeito" (em nossa visão, novamente) de conseguir o recurso. Era sempre uma conversa amigável, pela personalidade do Sílvio e pela forma como nos tratava. Posteriormente, quando estudei na Geografia, de 1996 a 1999, também tínhamos na figura do Sílvio a referência para "assuntos estudantis" (reparar que, à época, não se usava muito o termo 'assistência estudantil'), o que envolvia auxílios, benefícios e outros tipos de ajuda. Posso afirmar que muitos estudantes tinham na figura do Sílvio alguém parceiro, já que, indiretamente, foi responsável pela permanência de muitos de nós na UFRGS, em uma época de grande escassez de recursos. Ao mesmo tempo, não me lembro de atritos do movimento estudantil com o Sílvio, mesmo quando ocupamos durante dois meses o terreno entre a FACED e a Rádio, no Campus Central, na grande greve de 1998. Pelo contrário, minha memória é que a saída do Sílvio da SAE (não lembro se já com esse nome) foi sentida por muita gente, pois os Secretários/Pró-reitores posteriores tinham posturas mais autoritárias com os/as estudantes. Como já fazem anos, tenho algumas passagens

RELATOR: MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA

DATA: 11/09/2019

() Ad Referendum em:

() Vista Sessão n° de / /2019 - Parecerista:

Sessão n° de / /2019 - Decisão n° /2019

() Aprovado () Rejeitado

PROCESSO N°: 23078.512169/2018-47

ASSUNTO: Comissão Interna de Supervisão - CIS encaminha proposta de concessão de título de Funcionário Emérito ao Técnico-Administrativo em Educação SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA.

COMISSÃO: ESPECIAL – Decisão n° 180/2018.

PARECER N° 202/2019

apagadas, mas acho que é um cara que sempre apoiou técnicos/as e estudantes, e sempre "peitou" docentes e "autoridades", por isso continua tendo minha admiração.

(Dillermundo Cataneo da Silveira, egresso da UFRGS e hoje docente nesta instituição)

Meu primeiro contato mais intenso com Silvio Roberto Ramos Correa foi no Conselho Universitário, na gestão do Reitor Héglio Casses Trindade, nos anos de 1992 a 1996. Naquele período, entremeando fortes debates, votamos os novos (e atuais) Estatuto e Regimento Geral da UFRGS. Silvio foi várias vezes eleito para os conselhos superiores da UFRGS, o que mostra sua liderança no segmento dos técnico-administrativos. Embora defendesse com afinco o segmento que representava, nunca assumiu uma posição corporativista, pois sempre marcou sua postura por defender a instituição Universidade em suas múltiplas dimensões, comprometido com seus valores maiores. Também tive a oportunidade de ser professor de Silvio no Curso de Especialização em Gestão Universitária, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da UFRGS, em 1995. O curso destinou-se a servidoras e servidores técnico-administrativos da UFRGS, incluindo alguns servidores da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, naquele período denominada de Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre. Durante o curso, construímos uma bela amizade. A trajetória de Silvio é maior do que destaque, por isso afirmo a justiça da concessão do título de Servidor Emérito para Silvio Roberto Ramos Correa. Isso significa o reconhecimento de sua presença vibrante e profícua, sempre se destacando nos espaços em que participou, representando de forma valorosa, com sua dedicação, o servidor público em sua acepção integral.

(Pedro Cezar Dutra Fonseca, economista, professor e pesquisador brasileiro, e ex-vice-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

A indicação do colega Silvio Roberto Ramos Corrêa ao título de funcionário emérito da UFRGS é uma busca por um reconhecimento institucional justo a uma atuação e dedicação profissionais incansáveis. Não fomos colegas de setor, mas em inúmeras instâncias fui por ele representada em órgãos, comissões e agremiações dedicados ao fortalecimento da atuação dos técnico-administrativos de nossa Universidade,

RELATOR: MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA

DATA: 11/09/2019

() Ad Referendum em:

() Vista Sessão n° de / /2019 - Parecerista:

Sessão n° de / /2019 - Decisão n° /2019

() Aprovado () Rejeitado

PROCESSO Nº: 23078.512169/2018-47

ASSUNTO: Comissão Interna de Supervisão - CIS encaminha proposta de concessão de título de Funcionário Emérito ao Técnico-Administrativo em Educação SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA.

COMISSÃO: ESPECIAL – Decisão nº 180/2018.

PARECER Nº 202/2019

dentro e fora dela. Nem sempre concordamos Silvio e eu, mas passei a respeitá-lo inclusive na discordância. Sua postura, pautada na transparência, é imbuída da defesa de classe, mas, principalmente, da defesa do serviço público para o público, como instrumento de inclusão social. Quando destaco sua atuação no fortalecimento da atuação dos técnicos, me refiro a ações objetivamente identificáveis em um cotidiano de intenso trabalho. Atividades que pessoalmente testemunhei na CIS: 1) em orientações dos colegas, esclarecendo sobre a importância da qualificação e aperfeiçoamento de formação para atendimento das demandas do serviço, bem como recurso progressão na carreira; 2) na disseminação de conhecimentos sobre a carreira dos técnicos, sua história e seu futuro, como um plano que necessita de luta para conquistá-lo. Finalizo, agradecendo à Maria Conceição Lopes Fontoura que me solicitou a presente manifestação. Ter voz para defender a indicação do Silvio a funcionário emérito da UFRGS junto ao Conselho Universitário é uma forma de agradecer a sua dedicação aos de nossa classe, técnicos que somos, a quem ele tantas vezes deu voz.

(Letícia Strehl, Diretora da Biblioteca Central da UFRGS).

Ingressei no serviço público federal em 1993, sendo designada para trabalhar no Conselho Universitário – CONSUN onde permaneci oito anos até ser lotada na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, Salão de Atos e, hoje, no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social – DEDS, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT. Em cada um desses espaços com suas diferentes funções, fui adquirindo recursos, competências e habilidades que hoje me constituem como uma servidora pública, mas foi através do contato com as diferentes pessoas – comunidade interna e externa – que me constitui como cidadã e passei a dar sentido ao ofício de servidora pública para além do esperado na descrição do cargo. Uma das pessoas que influenciou muito diretamente essa constituição da minha identidade como cidadã foi o Silvio Roberto Ramos Corrêa. O Silvio, representante técnico-administrativo do CONSUN, o sindicalista, o ativista, o gestor, o crítico, o amigo fiel e disponível para escuta, o opositor, o pai e filho amoroso. Entrei no CONSUN durante a reforma do Estatuto e Regimento da Universidade, o que possibilitou conhecer a história e estrutura da mesma e os campos de

RELATOR: MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA

DATA: 11/09/2019

() *Ad Referendum* em:

() Vista Sessão nº de / /2019 - Parecerista:

Sessão nº de / /2019 - Decisão nº /2019

() Aprovado () Rejeitado

PROCESSO N°: 23078.512169/2018-47

ASSUNTO: Comissão Interna de Supervisão - CIS encaminha proposta de concessão de título de Funcionário Emérito ao Técnico-Administrativo em Educação SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA.

COMISSÃO: ESPECIAL – Decisão n° 180/2018.

PARECER N° 202/2019

disputa. Silvio Corrêa, na época, conselheiro me ensinava e aos demais, que se posicionar criticamente não era simplesmente demarcar lugar, era pensar que universidade era aquela que estava sendo discutida e pra quem a mesma deveria ser pensada. Ali aprendemos que nas hierarquias – imaginárias e reais – entre as categorias discente, técnico-administrativa e docente cabia sim o olhar, a experiência e a voz dos técnico-administrativos. Não somente durante a reforma, mas ao longo dos debates que chegavam ao CONSUN, o Silvio seguiu com sua postura crítica e firme de autonomia e fortalecimento da universidade, mas sobretudo, de fortalecimento e reconhecimento dos técnicos nessa estrutura. A postura aguerrida era muitas vezes criticada, mesmo pelos seus pares, mas era necessária. Não se muda uma estrutura secular construída para a elite do país sem disputa. Ao me deslocar em outros setores da Universidade pude continuar aprendendo com o Silvio Corrêa, que seguiu lutando com coerência nas diferentes frentes e, mesmo que seu jeito firme de lutar pelo que acredita provocasse debates na categoria, sempre havia o consenso de que a luta era pela coletividade e que, independentemente das diferenças e de brigas anteriores, esse era um lutador necessário e que a gente queria ter ao nosso lado. E é essa talvez a melhor definição que eu posso formular do Silvio: necessário.

(Patricia Helena Xavier dos Santos, Assistente em administração lotada no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social - DEDS/PROEXT, Suplente de Representante Técnico-Administrativo no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).

O Silvio Roberto Ramos Corrêa, difícil falar desse companheiro de pátio da FACED, sim, sem dúvida a relação que tenho com Silvio se construiu em um dos espaços pedagógicos mais democráticos de nossa UFRGS: o pátio da FACED. Local de manifestações educacionais, culturais, pedagógicas, sindicais, políticas, e outras tantas que movimentam um espaço aberto ao encontro, e por ali encontrei o Silvio nas manifestações, sempre defendendo a educação pública, nem sempre defendendo as ações humanas no poder universitário, mas sem a menor dúvida, sempre na defesa da instituição UFRGS, sua casa por quase 40 anos. O Silvio, desde que o conheço, está envolvido com a discussão da carreira dos técnicos-administrativos em

RELATOR: MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA

DATA: 11/09/2019

() Ad Referendum em:

() Vista Sessão n° de / /2019 - Parecerista:

Sessão n° de / /2019 - Decisão n° /2019

() Aprovado () Rejeitado

PROCESSO N°: 23078.512169/2018-47

ASSUNTO: Comissão Interna de Supervisão - CIS encaminha proposta de concessão de título de Funcionário Emérito ao Técnico-Administrativo em Educação SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA.

COMISSÃO: ESPECIAL – Decisão n° 180/2018.

PARECER N° 202/2019

educação. Suas ideias lá pelas bandas da CIS procurando qualificar as relações de trabalho dos técnicos-administrativos no âmbito da UFRGS e sempre aberto ao diálogo construtivo envolvendo diálogo com professores e estudantes nesse processo coletivo das relações de trabalho na UFRGS. Sempre encontrei o Silvio no pátio para discutir avanços e retrocessos políticos e estruturais de nossa Universidade, nos encontramos para pensar uma UFRGS melhor para o amanhã, e o amanhã tem demorado a chegar. O Silvio conhece essa Universidade como ninguém, mas conversar com ele, no pátio também nos leva aos grandes temas do Brasil e do Mundo, especialmente aquelas políticas que direta ou indiretamente envolvem as comunidades universitárias. Opinião e posicionamento firme são característicos, mas também um sorriso convidativo ao diálogo com aqueles que pensam diferente. O amigo Silvio, dali do pátio da FACED, representa um pouco da minha Universidade, um cara que tem lado, que defende os direitos de uma categoria de trabalhadores, mas não se deixa submergir num mar de simples corporativismo, mas pelo contrário emerge na diversidade da comunidade universitária com a força do diálogo entre os diferentes.

(Cesar Valmor Machado Lopes, professor e hoje Diretor da FACED)

Caro colega e amigo Sílvio Corrêa, foi com sua importância e insistência, que me fez voltar a estudar, estou indo muito bem, e ano que vem rumo a uma faculdade, obrigado de coração, o mundo não está perdido, temos pessoas como você que faz a diferença para melhorar as coisas.

(Amaro Freitas, Servidor Técnico-Administrativo da UFRGS)

A Comunidade Universitária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Professores, Técnicos e Estudantes – historicamente homenageia, através do Conselho Universitário da Instituição os seus membros com os títulos de Professor Emérito e/ou Funcionário Emérito. Esses atos são precedidos por uma proposta de concessão do título a partir de solicitações encaminhadas via processo, submetidas à consideração e à aprovação do nome proposto. No presente processo está em análise e consideração do Egrégio Conselho o nome do Servidor

RELATOR: MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA

DATA: 11/09/2019

() Ad Referendum em:

() Vista Sessão n° de / /2019 - Parecerista:

Sessão n° de / /2019 - Decisão n° /2019

() Aprovado () Rejeitado

PROCESSO N°: 23078.512169/2018-47

ASSUNTO: Comissão Interna de Supervisão - CIS encaminha proposta de concessão de título de Funcionário Emérito ao Técnico-Administrativo em Educação SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA.

COMISSÃO: ESPECIAL – Decisão n° 180/2018.

PARECER N° 202/2019

Técnico-Administrativo SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA a quem é proposta a concessão do título de Funcionário Emérito. Ao tomar conhecimento dessa proposição, manifesto, de pronto, o meu integral apoio e subscrevo com firmeza e convicção a solicitação constante do presente processo. Fundamento o meu apoio no fato de ter tido a oportunidade e o privilégio de conviver com o funcionário em questão, por longo tempo. Seja, como colega de trabalho em nossa Universidade, como, muito especialmente, durante o período em que Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, encontrei em Sílvio um parceiro, um profissional dedicado e um amigo quando do período em que o mesmo exerceu o cargo junto à Administração Central da UFRGS, como Secretário de Assuntos Estudantis. Para além dessas atividades, saliento como suas características especiais o compromisso e a sua participação com profundo sentido de pertencimento institucional. Soube ser um servidor marcado pelo compromisso institucional, no singular e no plural, e na construção de uma Universidade Pública qualificada voltada ao conjunto da sociedade. Sílvio não é um indivíduo, é detentor de uma importância coletiva.

(Wrana Maria Panizzi, ex-reitora, Doutora Titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRGS)

Sou Maria Conceição Lopes Fontoura, servidora técnica-administrativa da UFRGS. Ando desde final de 1970 por essa instituição. De início como aluna, após como servidora. Embora o termo utilizado para esse pedido de concessão de título seja funcionário, utilizarei a designação de Servidor, termo institucionalizado pela constituição de 1988. Conheço Sílvio Roberto Ramos Corrêa, carinhosamente chamado de Silvinho, desde meados dos anos de 1980. Fizemos par em vários momentos. Lembro da nossa participação na Reconstrução da Associação Beneficente dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - ABSURGS, posteriormente denominada Associação dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - ASSUFRGS. A mudança não foi só de nome, mas de postura política. Passa a defender com inteireza a categoria de servidoras técnica-administrativas e de servidores técnico-administrativos, bem como se posiciona na defesa das universidades, para que continuem públicas, gratuitas, de qualidade e popular, a fim de que se encontre em sintonia com a sociedade que as mantém. Sílvio e eu parceramos em, no

RELATOR: MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA

DATA: 11/09/2019

() Ad Referendum em:

() Vista Sessão n° de / /2019 - Parecerista:

Sessão n° de / /2019 - Decisão n° /2019

() Aprovado () Rejeitado

PROCESSO N°: 23078.512169/2018-47

ASSUNTO: Comissão Interna de Supervisão - CIS encaminha proposta de concessão de título de Funcionário Emérito ao Técnico-Administrativo em Educação SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA.

COMISSÃO: ESPECIAL – Decisão n° 180/2018.

PARECER N° 202/2019

mínimo, quatro eleições vitoriosas para representação da nossa categoria nesse Conselho. Estivemos no primeiro assento da nossa representação no CONSUN. Em uma das ocasiões, constituímos a Chapa 23 – Conceição/Silvio. No material de campanha grafamos como proposta de atuação: - contra a discriminação racial nas relações de trabalho; - contra a discriminação intelectual nas relações de trabalho; - pela dignidade nas relações docentes/técnicos-administrativos e técnico-administrativos/técnico-administrativos; - pela competência dos serviços da e na UFRGS, contra o excesso de discurso e pela prática. Não esqueça, dia 09/12, para o CONSUN, tu tens opção, 23 - Conceição e Sílvio. Coloquei cópia desse material na minha tese de doutorado. Trabalhamos juntos, quando Sílvio Roberto Ramos Corrêa, Silvinho fez parte como gestor na gestão da Professora Dra. Wrana Panizzi. Indo além do reconhecimento da competência, do compromisso e da seriedade do Servidor Emérito Sílvio Roberto Ramos Corrêa, referidos abundantemente nesse processo, encontramos em Sílvio Roberto Ramos Corrêa um amigo sincero, comprometido em descobrir e incentivar talentos, por isso faço eco com versos de autoria de Djalma Falcão, Bicudo e Cleber Augusto: “A amizade / Nem mesmo a força do tempo irá destruir / Somos verdade / ... / Quero chorar o seu choro / Quero sorrir seu sorriso / Valeu por você existir, amigo / Quero chorar o seu choro / Quero sorrir seu sorriso / Valeu por você existir, amigo. Valeu e vale. Finalizando, valho-me de versos de Bertold Brecht, dramaturgo, romancista e poeta alemão. A respeito de sua obra está registrado que esse autor fugia dos interesses da elite que dominava e tratava, em suas obras, questões sociais. Nada mais, na minha ótica, pode caracterizar Sílvio Roberto Ramos Corrêa do que sua identificação com os versos: Há homens que lutam um dia e são bons, há outros que lutam um ano e são melhores, há os que lutam muitos anos e são muito bons. Mas há os que lutam toda a vida e estes são imprescindíveis. É na categoria de imprescindível que incluo o Servidor Emérito Sílvio Roberto Ramos Corrêa.

(Maria Conceição Lopes Fontoura, servidora técnica-administrativa da UFRGS).

RELATOR: MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA

DATA: 11/09/2019

() Ad Referendum em:

() Vista Sessão n° de / /2019 - Parecerista:

Sessão n° de / /2019 - Decisão n° /2019

() Aprovado () Rejeitado

PROCESSO N°: 23078.512169/2018-47

ASSUNTO: Comissão Interna de Supervisão - CIS encaminha proposta de concessão de título de Funcionário Emérito ao Técnico-Administrativo em Educação SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA.

COMISSÃO: ESPECIAL – Decisão n° 180/2018.

PARECER N° 202/2019

Parecer

Considerando o mérito da proposta, evidenciado pela contribuição e o exemplo de exímia carreira profissional que deixou suas particularidades gravadas na memória da comunidade da UFRGS, a comissão recomenda a aprovação por este egrégio Conselho do pedido de concessão de título de funcionário emérito para Silvio Roberto Ramos Corrêa, com base no Estatuto da UFRGS, título VI, artigo 81, “Das distinções universitárias”.

É o parecer.

(o original encontra-se assinado)

MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA

(o original encontra-se assinado)

DIANE CATIA TOMASI

(o original encontra-se assinado)

GABRIEL DE FREITAS FOCKING

RELATOR: MARIA CONCEIÇÃO LOPES FONTOURA

DATA: 11/09/2019

() *Ad Referendum* em:

() Vista Sessão n° de / /2019 - Parecerista:

Sessão n° de / /2019 - Decisão n° /2019

() Aprovado () Rejeitado